



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 057/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/06/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 546ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de julho de 2019.

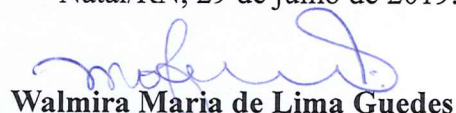
DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	38	137	0	0	0	175
Cancelamento	15	11	10	0	0	36
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	05	03	0	0	0	08
Chegaram transferidos	10	08	0	0	0	18
Reativação de Inscrição	01	07	0	0	0	08
Qualifi/Especialização	07	03	0	0	0	10
Inscrições Secundárias	06	0	0	0	0	06
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	261					

Natal/RN, 29 de julho de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária